



PORTARIA Nº 003/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o servidor desta municipalidade, Senhor **WALDENIR AMERICO DE SOUZA** - Matrícula nº 50095635, no cargo de **COLETOR DE LIXO**, Nível II, Referência I, que era lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c com o art. 40 § 5º da CF/88 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2015)	R\$ 1.175,15
Triênio 40% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 470,06
Totalizando	R\$ 1.645,21

(Um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 01 de fevereiro de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente